**PROPOSIÇÕES 01 - Vereador João Batista Ferreira**

 INDICAÇÃO – 006/2023

 O Presidente João Batista Ferreira, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, nos termos regimentais e ouvido o plenário, que seja retirado o Projeto de Lei do Executivo de nº 061/2023, que trata sobre a venda de merenda nas escolas do município.

 MENSAGEM JUSTIFICATIVA

 Senhores Vereadores:

 O projeto deu entrada nesta casa Legislativa com número 061/2023 e trata sobre a regulamentação de vendas de merenda nas escolas do município, ocorre que nosso município possui uma merenda de excelente qualidade, com plano nutricional equilibrado e adequado para nossas crianças.

 Assim a venda de merenda que não é saudável, não é necessária nas escolas, por fatores nutricionais e sociais indico a retirada do projeto e sugiro a vedação de merenda em todas as escolas da rede municipal.

Bom Retiro do Sul, 22 de maio de 2023.

